ATA N° 303

Ata da reunião para recebimento de documentação e propostas financeiras do **Edital n° 10/2018 – Tomada de Preços** – que tem por objeto a **Contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia relativos a reparos e melhorias no Sistema de Abastecimento Rural do Vale do Curaçá - SAAR, localizado no Distrito de Vila Pilar, no município de Jaguarari, área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia**

Às 09:00 (nove) horas do dia 02 de outubro de 2018, no Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Av. Comissão do Vale s/n, Bairro Piranga – Juazeiro-BA, sob a assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe da 6ª Secretaria Regional de Licitações, presentes os Srs(as). ALEX BRAGA DE ARAUJO, cadastro n.° 10146-09, EDNEUMA GONÇALVES DE SOUZA, cadastro nº 9020-04, WELLINGTON VINÍCIUS DE SOUSA, cadastro n.° 10151-09, PAULO SERGIO NASCIMENTO MATOS, cadastro n.° 8032-01, DANTE DA CONCEIÇÃO AVELINO ARAUJO, cadastro nº 8928-07 respectivamente, Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações constituída pela Determinação nº 068 de 04/04/2018, comigo secretário "ad hoc" adiante declarado, realizou-se a sessão pública para recebimento da documentação e propostas que trata a Tomada de Preços Edital n° 10/2018, que tem por objeto o enunciado supra. O Sr Presidente abriu a sessão fazendo uma breve explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na Modalidade Tomada de Preços, que o edital e seus anexos foram divulgados no sítio da CODEVASF: www.codevasf.gov.br/licitacoes e no sitio do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, tendo seus avisos sido publicados no DOU e jornal A Tarde do dia 14/09/2018. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do edital licitatório o recebimento de dois invólucros contendo a Documentação e a Proposta Financeira. Em seguida, apresentou invólucros contendo documentação e proposta financeira, apenas a empresa CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA CNPJ

Nº 02.009.917/0001-82, representada por Boaventura Alves de Oliveira CPF Nº 040.962.584-15. Em seguida o Sr. Presidente comunicou a todos os presentes que iria receber os envelopes contendo a documentação e proposta financeira e em seguida procederiam a análise da documentação. Após análise da documentação foi constatado que a empresa está INABILITADA por NÃO ATENDER ao (s) item (ns) 04.2.2.4 alínea c2 – Qualificação Econômico Financeira e 2.7 alínea b – Impedimento de licitar e contratar com a CODEVAF. Não havendo licitantes habilitadas nesse caso a licitação foi considerada fracassada. O Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Jean Cordeiro Santos, a digitei e assino. Juazeiro/BA, 02 de outubro de 2018_____

Alex Braga de Araujo
Presidente

Edneuma Gonçalves de Souza
Membro

Wellington Vinícius de Souza
Membro

Paulo Sérgio Nascimento Matos
Membro

Dante da Conceição Avelino Araujo
Membro

LICITANTES:

1. CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA _____